



Bariri, 03 de abril de 2019.

OFÍCIO

GP-Nº 108/2019

P.A. nº 4.177/2019

CIENTE
S.Sessões, 15/04/2019

Presidente

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Requerimento nº 23/2019, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Diretoria de Obras desta Municipalidade, bem como cópia dos documentos solicitados.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

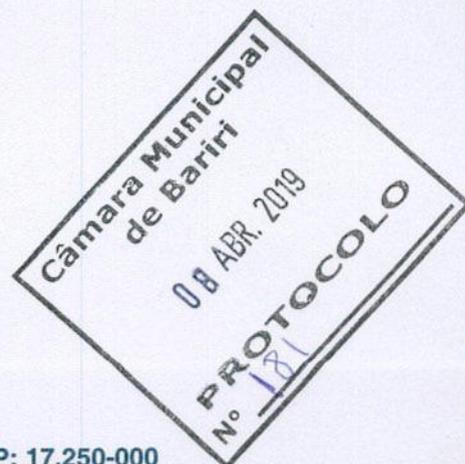
Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP



Handwritten initials and a box in the top right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Bariri, 29 de março de 2019

Processo Administrativo: 4177/2019

Requerente: Câmara Municipal de Bariri

Assunto: Informações-Iluminação Pública

Em resposta ao Processo Administrativo nº 4177/2019 da Câmara Municipal de Bariri, venho fornecer as informações e as documentações solicitadas, sobre a execução de serviços de manutenção da iluminação pública do Município.

A empresa Mazza Fregolente, atual responsável pelos serviços de Iluminação Pública do Município de Bariri, declarou através do documento "INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO" sendo este, apresentado na sessão do Pregão, que seu escritório, pátio, oficina, almoxarifado e demais instalações está localizado à Rua Jorge Abbud nº705, no município de Jau, à 36,9 (trinta e seis vírgula nove) km de Bariri, com um percurso de aproximadamente 30 minutos, documento este, que foi visto, analisado e aceito pelos demais concorrentes e pela Comissão de Licitações.

O Setor de Obras vem apurando os índices de falhas no Sistema de Iluminação, solicitando medidas mais intensivas em bairros com maior número de lâmpadas apagadas detectadas nas vistorias noturnas. Porém, com o acúmulo de serviços a serem executados, no período em que houve o encerramento do contrato com a empresa Sampietro até a contratação da nova empresa Mazza Fregolente, o Setor de Obras deu um prazo para que a contratada pudesse suprir a demanda nos meses de dezembro e janeiro.

No mês de fevereiro, analisamos o atendimento da empresa, onde verificamos alguns bairros com altos índices de lâmpadas apagadas. Visto que não era cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a realização dos reparos lançadas no sistema, o Setor de Obras emitiu a 1ª Notificação para a empresa. Desta forma, a contratada disponibilizou mais veículos, para suprir a demanda e assim, se ajustar aos termos estabelecidos no Edital da Licitação.

A empresa já se prontificou em providenciar a plotagem da Identificação Visual dos veículos que estão a serviço da contratante para execução da manutenção de Iluminação Pública.

Quanto ao Relatório Semanal do percurso de todos os veículos utilizados para os serviços, estas informações estão disponibilizadas no sistema informatizado para livre acesso da Prefeitura.

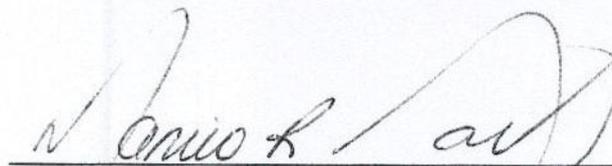
O Setor de Obras através dos seus representantes, constatou e aprovou os materiais utilizados pela empresa sendo todos de boa qualidade e aprovados pelo INMETRO, onde o depósito e o descarte das lâmpadas queimadas está sendo realizados de acordo com o solicitado em Edital e conforme os documentos em anexo.

No item 13.4 do Termo de Referência do Edital de Licitação, diz que: "A empresa contratada deverá manter no decorrer dos serviços, um Profissional Habilitado na área de Segurança do Trabalho que atuará como responsável técnico dos serviços objeto desse termo de referência", porém de acordo com a NR 4 e NR 5, a empresa está desobrigada a possuir um Profissional Habilitado na área de Segurança do Trabalho, por não possuir mais que 100 (cem) funcionários.

Segue em anexo todos os documentos solicitados pela Câmara de Vereadores.

Sem mais, subscrevo-me, mui.

Atenciosamente



MARCIO ROGÉRIO NASCIMENTO

Diretor de Obras e Meio Ambiente

CREA nº 506.068.083-7